



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

OFÍCIO 03/2026

Mogi Mirim, 03 de fevereiro de 2026.

A

Cristiano Gaioto

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 49/2025 – prejudicado em virtude de licença do vereador autor do projeto - arquivamento

Exmo. Senhor,

Vimos, por meio desse, considerando a licença do vereador Luis Fernando Saviano autor do Projeto de Lei nº 49/2025, solicitar o arquivamento do projeto citado.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal 25/26

Presidente da Comissão de Justiça e Redação